



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Universidade Federal do Amazonas – UFAM** declara junto ao Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior - SESU que possui, em seu quadro de pessoal, servidores técnicos e docentes com qualificação e capacidade técnica administrativa compatível com a execução do objeto: **Ação de apoio ao curso de graduação em medicina UFAM- ISB destinado à prática de internato.**

Esclareço, ainda, que este proponente assume a responsabilidade pela execução do objeto proposto em todas as fases exigidas legalmente, licitação, acompanhamento da execução e prestação de contas.

Atenciosamente,

Manaus, 27 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/08/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0292333** e o código CRC **9A49FF84**.

Av. Rodrigo Octávio, 6.200 - Bairro Coroado Reitoria - Telefone: (92) (92) 3305-1183/ (92) 3305-1489
CEP 69080-900 Manaus/AM - reitoria@ufam.edu.br

